

12

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos Por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2018, firmado em 16 de setembro de 2010 entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de

22 de julho de 2004. Contratado (a): Carlos Henrique Ramos Winkeler

Edital: 27/2011 Valor: R\$ 48.000,00

Valor. R. 4-5.000,000 Contratado (a): Lidiane Aparecida de Souza Queiroz Edital: 38/2011

Valor: R\$ 96.000,00

Contratado (a): Eduardo Chaves Vieira Edital: 40/2011 Valor: R\$ 96.000,00

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 01200.003248/2011-08

ESPÉCIE: Termo de Acordo que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Brasileiro de Informação Ciência e Tecnologia.

em Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições em que se dará a ocupação e o rateio das despesas da administração do prédio localizado no SEPN, Quadra 507, Lote nº 02, bloco " B" - Brasília-DF, com área construída de 9.653.05m², constituído de sete pavimentos, 1º e 2º subsolo, andar térreo e quatro andares superiores, edificado sobre um lote com área total de 2.331,00 m², a ser ocupado pelo MCTI e o IBICT.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2012.

VIGÊNCIA: prazo indeterminado a partir da data de assinatura, podendo a qualquer tempo, ser rescindido pela extinção de seu observador de s

dendo, a qualquer tempo, ser rescindido pela extinção de seu ob-

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, e, pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência, Tecnologia - IBICT /EMIR JOSÉ SUAIDEN - Diretor.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no DOU em 23/03/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de fornecimento de assinatura de clipping eletrônico televisivo atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas e download de qualquer parte do país ou do exterior, via internet.

> GILZELE DA CUNHA BASTOS Pregoeira

(SIDEC - 04/04/2012) 240101-00001-2012NE800137

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2012 UASG 240120

Nº Processo: 01206000677201165.

PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 08381029000172. Contratado: MARANATA SERVICOS LTDA. - Objeto: Prestação de serviços para adequação doLaboratório de Eletroquímica. Fundamento Legal: Decreto nº 5450/2005 . Vigência: 26/03/2012 a 25/04/2012. Valor Total: R\$26.100,00. Data de Assistativa; 26/03/2015.

(SICON - 04/04/2012) 240120-00001-2012NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 UASG 240120

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 01206.000003/2008

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2008 Contratante: CENTRO BRASILEI-RO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogar por mais um periodo de 12 (doze) meses o prazo de vigencia do Contrato. Fundamento Legal: Art 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2012 a 01/04/2013. Valor Total: R\$14.400,00. Data de Assinatura: 01/04/2012.

(SICON - 04/04/2012) 240120-00001-2012NE800011

SERVICO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENCOES

Processo: 01206.066/2011-17. Espécie: Protocolo de Intenções, Convenentes: MCT/CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e a Universidade de Los Andes - UNIANDES, Objeto: Estimular e facilitar, numa base de reciprocidade, as atividades de cooperação cientícia e Tecnológica. Data da Assinatura: 01/02/2012, Vigência: 01/02/2012 à 01/02/2017, Assinam: Pelo MCT/CBPF: Fernando Lázaro Freire Júnior - Diretor, Pela UNIANDES: Pablo Navas de Sanz de Santamaria - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01206.311/2010. Espécie: Termo Aditivo nº 001/2012, Convenentes: MCT/CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -CEFET/RJ, Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio para estágio curricular obrigatório por mais um período de um ano. Data da Assinatura: 19/01/2012, Vigência: 19/01/2012 à 19/01/2013, Assinam: Pelo MCT/CBPF: Fernando Lázaro Freire Júnior - Diretor, Pelo CEFET/RJ: Carlos Henrique Figueiredo Alves - Diretor Geral.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 240129

Número do Contrato: 135/2009.

Nº Processo: 01241000274200975. PREGÃO SISPP Nº 23/2009 Contratante: CENTRO DE TECNO-LOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 46090221000441. Contratado: TRANSPORTES CAPELLI-NI LTDA -Objeto: Prorrogar a vigencia por mais l (hum) mês a partir de 03/04/2012, fixar o valor do exercicio em R\$236.575,00 e fixar a dotação orçamentaria para o custeio da despesas como sendo a do programam/ação 19122210620000001 Administração da Unidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/04/2012 a 02/05/2012. Data de Assinatura: 02/04/2012.

(SICON - 04/04/2012) 240129-00001-2012NE800015

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EDITAL Nº 1/2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

O PRESIDENTE do CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. - CEITEC S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 6638, de 7 de novembro de 2008, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior de Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada de nivel superior de Especialista em Tecnologia Eletronica Avançada e Analista Administrativo e Operacional e cargos de nível médio de Técnico em Eletrônica Avançada e Técnico Administrativo e Operacional, aprovados nos termos do Ofício nº 823/DST-MP, de 08 de novembro de 2011 e com o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá

Anexos, e ventuais reinteações, caso existain, e sua execuça cabera à Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade do Rio de Janeiro - FUNRIO.

1.3. O Anexo I - Quadro de Vagas relaciona os cargos, as áreas de atuação de cada cargo, a distribuição das vagas por área de

atuação (total de vagas, vagas de ampla concorrência e vagas reservadas aos portadores de deficiência) e o turno de prova de cada cargo/área de atuação.

1.4. O Anexo II - Quadro de Provas relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo/área de atuação, as disciplinas associadas à prova, a quantidade de questões por dis-

as disciplinas associadas a prova, a quantidade de questos por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação.

1.5. Os conteúdos programáticos de cada disciplina para a prova objetiva e para a prova discursiva, os critérios para avaliação de títulos e o Formulário para Entrega de Títulos encontram-se no en-

dereço eletrônico www.funrio.org.br.
1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília. 2. DOS CARGOS

- 2.1. Características
- 2.1.1. Regime de trabalho: regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e respectiva legislação complementar.
- 2.1.2. Benefícios: Plano de Saúde, extensivo aos dependentes

2.1.2. Beneficios: Plano de Saude, extensivo aos dependentes diretos (filhos e cônjuge ou companheiro/a), com a participação do empregado de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, refeitório no local de trabalho e vale transporte.

2.2. Analista Administrativo e Operacional

2.2.1. Remuneração: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente a Classes I, Padrão E 1 do cargo. Após a contratação, satisfeitas as exigências do Plano de Cargos e Remuneração; medicato englise carricular, realizado por contratação e de la contrata contatação, satisfeitas as exigencias do Tiano de Cargos e Reinão nomeada pelo Presidente para esse fim, com aprovação do Conselho de Administração, o valor da remuneração poderá chegar a R\$ 8.203,13 (oito mil duzentos e três reais e treze centavos). 2.2.2. Área de atuação AAO-ADVOGAD

2.2.2.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Direito, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, inscrição ativa na OAB e prática jurídica de 2 anos.

A prática jurídica deverá ser comprovada da seguinte ma-

Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da entrega da documentação para contratação, 2 (dois) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito. Considerar-se-á atividade jurídica: aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito; o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 3 (três) atos privativos de advogado (art. 1º da Lei nº 8.906/94) em causas ou questões distintas; o exercício de cargos, empregos ou funções, salvo atividade de magistério, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 4 (quatro) horas mensais no período mínimo de 4 (quatro) meses; o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios. A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de co-nhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão

nnecimento jurdico, cabendo a Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.

2.2.2.2. Atribuições: Atuar e representar a Empresa em qualquer foro e grau de jurisdição nas áreas administrativa, comercial, disciplinar, constitucional, trabalhista, tributária, internacional e de propriedade intelectual; emitir/analisar pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões jurídicas; realizar estudos e pesquisas legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias para instrução de expedientes, contratos, atos normativos e outros documentos ins-

2.2.3. Área de atuação AAO-ALOGN11

2.2.3.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Adminis-

tração de Empresas.

2.2.3.2. Atribuições: Responsável pelas compras do departamento de engenharia de produto da empresa; Participar do pla-nejamento das atividades sob a sua responsabilidade e do depar-tamento como um todo; Proposição e implementação de projetos de melhorias da logística da empresa; Auxiliar a definição da cadeia do processo produtivo e o desenvolvimento de fornecedores; Levantamento de preços; Negociação e acompanhamento com fornecedores; Recebimento e expedição de materiais; Fiscalização de contratos de aquisições e serviços; Aquisições nacionais e internacionais; Internação de equipamentos importados, cálculo de impostos.

2.2.4. Área de atuação AAO-ARQUIVO

2.2.4.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Arquivolo-

2.2.4.2. Atribuições: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas à produção, organização, guarda, preservação e uso da informação arquivística produzida ou recebida. 2.2.5. Área de atuação AAO-AUDITOR

2.2.5.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Ciências Contábeis e pós-graduação lato sensu em Auditoria Contábil.
2.2.5.2. Atribuições: Desenvolver estudos e executar ativi-

dades relativas à Auditoria Interna, bem como elaborar planos, programas, projetos e relatórios e pareceres técnico administrativo de sua área de atuação; Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional, sob a supervisão da Controladoria-Geral da União - CGU, bem como propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e verificar o cumprimento e a implementação, pela Empresa, de recomendações ou determinações efetuadas pela CGU, pelo

Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal.
2.2.6. Área de atuação AAO-COCOLOG
2.2.6.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas ou Comércio Exterior ou Engenharia (todas).

2.2.6.2. Atribuições: Desenvolver estudos e executar atividades relativas a Compras e Gestão de Contratos, Gestão de Patrimônio e Materiais, Logística e Serviços Gerais, bem como elaborar

planos, programas, projetos, relatórios e pareceres técnicos administrativos de sua área de atuação.

2.2.7. Área de atuação AAO-COMINTE

2.2.7.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Comércio Exterior ou Administração de Empresas (habilitação em Comércio

2.2.7.2. Atribuições: Desenvolver estudos e executar atividades relativas a Compras e Gestão de Contratos, bem como elaborar planos, programas, projetos e relatórios e pareceres técnico administrativo de sua área de atuação. Desentraves nas importações, con-

tato com fornecedores estrangeiros.

2.2.8. Área de atuação AAO-COMNACI

2.2.8.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Administração de Empresas ou Ĉiências Contábeis ou Direito; e certificado de

Pregoeiro Público.

2.2.8.2. Atribuições: Desenvolver estudos e executar atividades relativas a Compras e Gestão de Contratos, bem como elaborar planos, programas, relatórios e pareceres técnico administrativo de sua área de atuação, fazer Editais.
2.2.9. Área de atuação AAO-CONTABI

2.2.9.1. Pré-requisitos: Graduação concluída em Ciências

Contábeis.

2.2.9.2. Atribuições: Acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e a análise e apuração de recolhimentos de tributos.